Formulário de Referência - XPG
2025

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis

2. Histórico da empresa

2.1 - Breve histórico

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

4. Auditores independentes

4.1 - Identificação dos auditores independentes

5. Resiliência financeira

5.1 - Informações financeiras

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório

6. Escopo das atividades

6.1 - Descrição das atividades

6.2 - Descrição de outras atividades

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

6.6 - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico

7.2 - Organograma do grupo econômico

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Índice

8.3 – Composição da diretoria e dos membros de comitês

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

8.13 - Outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 - Principais formas de remuneração

9.2 - Receita proveniente dos clientes

9.3 - Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

10.3 - Regras para o tratamento de soft dólar

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Gestão

Índice

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Gestão

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

12. Declarações adicionais

1.1 Declaração e identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Marcos de Andrade Peixoto Filho**
Cargo do responsável	Diretor de Gestão de Recursos
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fabricio Cunha de Almeida**
Cargo do responsável	Diretor de Compliance

Os diretores acima qualificados declaram que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2.1 - Breve histórico

Fundada em 2006, a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XP Gestão" ou "XPG") é uma das gestoras de recursos da XP Asset, grupo de gestoras da XP Investimentos CCTVM S.A. ("XP Investimentos").

A XPG reúne a agilidade e a flexibilidade de uma gestora independente com a solidez de um grande grupo financeiro. Focada na gestão de fundos de investimento de renda variável, a XPG tem mais de R$ 13 bilhões de ativos sob gestão distribuídos entre mais de 170 mil cotistas de diferentes perfis que garantem uma alta pulverização do passivo.

A XP Asset, nasceu em 2006, com o clube de ações XP Investor. Ao longo dos anos consolidou seus processos, controles e governança.

Com profissionais de excelência, integramos estratégias líquidas como Renda Variável, Renda Fixa, Multimercados e Crédito Estruturado, até estratégias ilíquidas, como Special Situations, Imobiliário, Agro, Infraestrutura, Private Equity e Venture Capital.

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

(a) principais eventos societários

Em maio de 2023, houve a alteração do Diretor de Gestão de Riscos, que passa a ser exercida por a ser ocupada por João Paulo de Aragon Moraes Baptista.

Bruno Ribeiro de Castro, passou a ocupar a posição de Diretor sem designação específica.

Em maio de 2025, Bruno Ribeiro de Castro retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, a título oneroso, para a XP Investimentos S.A.

(b) escopo das atividades

A XP Gestão atua na gestão de fundos de investimentos, com foco em *Equities* (ações) e Multimercado/Macro.

(c) recursos humanos e computacionais

A XP Gestão conta com equipe de gestão composta por 22 pessoas.

A XP Gestão conta com a robusta estrutura de recursos humanos e computacionais do Grupo XP Inc., com o suporte do RH, Finanças, TI, Jurídico e Compliance, observadas as regras e monitoramento das segregações necessárias.

A XP Gestão conta com a estrutura computacional e tecnológica do Grupo XP Inc., com sistemas específicos dedicados para o negócio.

Para os processos de gestão, a XP Gestão faz uso dos sistemas detalhados no item 8.8. (c).

Para os processos de gerenciamento dos riscos, a XP Gestão conta com os sistemas descritos no item 8.10. (c).

Para Compliance e gestão de risco legal/regulatório, a XP Gestão utilizar os sistemas descritos no item 8.9 (c).

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da XP Gestão são as seguintes:

- Política de Compliance
- Código de Ética e Conduta
- Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens
- Política de Análise e Monitoramento de Ativos
- Política de Certificação Contínua
- Política de PLDFT de Ativos
- Política de PLDFT
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Investimentos no Exterior
- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez
- Política de Segurança da Informação
- Política de Segurança Cibernética
- Plano de Continuidade dos Negócios
- Política de Exercício de Direito de Voto
- Política de Investimento Responsável
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- Política de Operações Entre Veículos de Investimentos das Gestoras XP Asset
- Política Anticorrupção

3.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de sócios

11 (onze).

(b) número de empregados

23 (vinte e três)

(c) número de terceirizados

A XP Asset conta com o suporte de diversas áreas de outras empresas do Grupo XP Inc., para desempenho de algumas funções. Abaixo o número de pessoas dedicadas às atividades da XP Asset:

- 6 (seis) profissionais que atuam na gestão de Riscos;
- 7 (sete) profissionais que atuam no Compliance;
- 6 (seis) profissionais que atuam no Jurídico;
- 18 (dezoito) profissionais que atuam no Backoffice e Middle Asset;
- 10 (dez) profissionais que atuam no time de Controles e Governança; e
- 5 (cinco) profissionais que atuam no time Comercial e Relação com Investidores.

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

- Marcos de Andrade Peixoto Filho
- Rafael Balestro Dias da Silva – 119.970.907-75

4.1 - Identificação dos auditores independentes

(a) nome empresarial

A empresa de auditoria independente contratada pela XP Gestão é a PricewaterhouseCoopers (“PWC”), com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903.

(a) data de contratação dos serviços

Os serviços de auditoria foram contratados, em nome do Grupo XP Inc., em 2019.

(c) descrição dos serviços contratados

Os auditores independentes contratados prestam serviços de auditoria e revisão de demonstrações financeiras, com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais, contemplando as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

5.1 - Informações Financeiras

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A XP Gestão atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da XP Gestão com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) patrimônio líquido

A XP Gestão atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que o patrimônio líquido da XP Gestão representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c deste Formulário de Referência e mais do que R$300.000,00

5.2 - Demonstrações Financeiras e Relatório

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.1 - Descrição das atividades

(a) tipos e características dos serviços prestados

A XP Gestão atua, exclusivamente, na gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e no exterior.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A XP Gestão atua na gestão de Fundos de Investimento em Ações (FIA), Fundos de Investimento Multimercado (FIM), Fundos de Fundo, adequados a todos os perfis de investidores, os quais, conforme o caso, investem em ativos negociados no Brasil e no exterior.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, cotas de fundos de investimento, derivativos, títulos públicos, dentre outros.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A XP Gestão não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2 - Descrição de outras atividades

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

Apesar de no seu objeto social descrito no Contrato Social da XP Gestão prever outras atividades, atualmente, a XPG não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar, salvo aqueles detalhados abaixo.

A XP Gestão não atua na distribuição de fundos de investimentos, o que é feito, em regra, pela XP Investimentos, empresa do Grupo XP Inc. Vide no item 6.2 (b) abaixo os detalhes dos processos realizados para mitigar qualquer possibilidade de ocorrência de conflitos de interesse.

Além disso, assim como estabelece a Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens da XP Gestão, os critérios pré-definidos para a divisão das ordens de compra e venda de ativos tem como base atender as especificidades das políticas de investimento, objetivos e restrições que podem ser encontrados respectivo regulamento do fundo, assim como respeitar as restrições previstas nas políticas internas de controle de risco ou na legislação vigente.

Na hipótese de agrupamento de ordens, o Diretor de Gestão de Recursos e o(s) responsável(is) da(s) área(s) relativa(s) àquele tipo de investimento deverão observar os procedimentos mínimos de alocação equitativa no rateio das ordens, conforme política interna estabelecida.

A alocação dos ativos financeiros entre as carteiras de fundos de investimento deve ser realizada considerando-se o patrimônio líquido, o prazo médio e os limites impostos pela legislação aplicável e pela política de investimento de maneira justa e equilibrada, tendo em vista a otimização da performance e o enquadramento legal dos fundos de investimento.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Gestão é uma empresa integrante do Grupo XP Inc., grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a om a XP Investimentos, XP Allocation Asset Management Ltda. (“XP Allocation”), XP Advisory de Recursos Ltda. (“XP Advisory”), XP PE Gestão de Recursos Ltda. (“XP PE”) e com a XP Vista Asset Management Ltda; (“XPV”), XP Sports Asset Management Ltda; (“XP Sports”), o que poderia configurar um potencial conflitos de interesses. No entanto, o processo de decisão de investimentos da XP Allocation, XP PE, XPI, XP Advisory, XPA, XP Sports e da XPV é totalmente segregado, sem qualquer conflito de interesses, observando-se ainda as boas práticas de chinese wall, tanto física como sistêmica, além das práticas recomendadas pela autorregulação do mercado.

A XP Gestão presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos e carteiras administradas. Todos os demais serviços são contratados das outras áreas do Grupo XP Inc., tais

como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico e Compliance. O serviço de distribuição de fundos é realizado pela XP Investimentos. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus colaboradores. A XP Gestão se encontra em ambiente sistêmico segregado, com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários podem ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da Gestora. O Grupo XP Inc. evidencia o monitoramento por meio de relatórios de circulação dos colaboradores, crachás com rotas especificadas dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc. o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

96.990 cotistas, sendo 30.186 qualificados.

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

390

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

4

(iii) instituições financeiras

1413

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0

(v) entidades fechadas de previdência complementar

64

(vi) regimes próprios de previdência social

0

(vii) seguradoras

3

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

(ix) clubes de investimento

0

(x) fundos de investimento

127

(xi) investidores não residentes

0

(xii) outros

144891

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R$ 6.224.609.900,98 sendo R$ 1.839.639.298,24 de clientes qualificados

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 116.998.706,90

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Clientes	% PL
1	4,28%
2	2,45%
3	2,15%
4	1,58%
5	1,35%
6	1,06%
7	0,91%
8	0,75%
9	0,69%
10	0,46%

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

R$ 24.476.269,20

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R$ 123.387,82

(iii) instituições financeiras

R$ 21.866.194,48

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0

(v) entidades fechadas de previdência complementar

R$ 1.037.861.338,67

(vi) regimes próprios de previdência social

R$ 22.070.219,78

(vii) seguradoras

R$ 362.053.419,92

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

(ix) clubes de investimento

0

(x) fundos de investimento

R$ 1.962.950.417,25

(xi) investidores não residentes

0

(xii) outros

R$ 2.793.208.653,85

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

(a) ações

R$ 2.484.619.937,36

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

0

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

0

(d) cotas de fundos de investimento em ações

R$ 477.190.051,55

(e) cotas de fundos de investimento em participações

0

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

0

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

R$ 481.383.978,71

(i) cotas de outros fundos de investimento

R$ 976.218.797,10

(j) derivativos (valor de mercado)

R$ 26.792.454,38

(k) outros valores mobiliários

R$ 377.683.806,42

(l) títulos públicos

R$ 1.371.625.892,06

(m) outros ativos

R$ 199.434.133,67

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Gestão julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição do grupo econômico

(a) controladores diretos e indiretos

Diretos:
Banco XP S.A.

Indiretos:
XP Inc. e XP Finance Holding S.A., holding que controla o Grupo XP Inc. e onde estão todos os acionistas pessoa física do Grupo XP Inc.

(b) controladas e coligadas

Não aplicável

(c) participações da XP Gestão em sociedades do grupo

A XP Gestão não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.

(d) participações de sociedades do grupo na XP Gestão

Além do Banco XP S.A., não há outras empresas integrantes do grupo econômico da XP Gestão que participassem do seu capital social.

(e) sociedades sob controle comum

- XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.
- XP Vista Asset Management Ltda.
- XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.
- XP PE Gestão de Recursos Ltda.
- XP Sports Asset Management Ltda
- XPE InfoMoney Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
- Infostocks Informações e Sistemas Ltda.
- Tecfinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.
- XP Corretora de Seguros Ltda.
- XP Vida e Previdência S.A.
- XP Controle 4 Participações S.A
- XP Finance Holding S.A.
- XP Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Antecipa S.A.
- XP Comercializadora de Energia Ltda.
- Banco XP S.A.
- XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- XP Controle 5 Participações Ltda.
- XP Eventos Ltda.

- Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
- XP Corretora de Seguros de Riscos Corporativos S.A.
- XP Administradora de Benefícios Ltda.
- XP Representação e Soluções de Seguros Ltda.
- Banco Modal S.A.
- Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Modal Assessoria Financeira Ltda.
- Modal Corretora de Seguros Ltda.
- Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A.
- Vestbank Meios de Pagamento Ltda.
- Galapos Consultoria e Participações Ltda.
- CIP S.A.

7.2 - Organograma do grupo econômico

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômica da XPG é facultativa.

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da XP Gestão é composta por uma Diretoria, com até 7 (sete) membros, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos, 1 (um) Diretor de Compliance, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para mandatos de três anos, permitida a reeleição, regida pelo seu Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da XP Gestão, inclusive: (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais; (ii) contratar e dispensar empregados da XP Gestão; (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (iv) negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da XP Gestão, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; (v) representar a XP Gestão, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (vi) adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações ligadas às finalidades sociais; e (vii) representar a XP Gestão nas assembleias gerais, reuniões de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades, consórcios ou qualquer outra entidade nos quais a XP Gestão detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela XP Gestão.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comissão de Investimentos de Renda Variável

Composição: Equipe de Gestão, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade.

Frequência: Sem frequência definida. As reuniões ocorrem de forma esporádica, sob demanda, para avaliação de novas oportunidades de investimento ou para acompanhamento de posições pontuais.

Forma de registro das decisões: todas as decisões são formalizadas por meio de ata de reunião.

Comitê de Riscos

Composição: Equipe de Risco e gestores, além de membros do compliance e, jurídico, conforme necessidade.

Frequência: trimestral.

Forma de registro das decisões: todas as decisões são formalizadas por meio de ata de reunião

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade pela gestão de recursos da XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos;

(ii) ao Diretor de Compliance cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da XP Gestão;

(iii) ao Diretor de Gestão de Riscos cabe a responsabilidade pela gestão de riscos da XP Gestão, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição ao risco de cada carteira gerida; e

(iv) aos Diretores sem designação específica cabe a responsabilidade por todos os demais atos de gestão da XP Gestão cuja competência não se atribua aos Diretores de Gestão de Recursos, de Compliance e de Gestão de Riscos.

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa da XPG é facultativa. Vide informações acima.

8.3 - Composição da diretoria e dos membros de comitês

Nome	**Idade**	**Profissão**	**CPF ou número do passaporte**
Cargo ocupado	**Data de posse**	**Prazo do mandato**	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa			
Marcos de Andrade Peixoto	38	Engenheiro	055.099.177-84
Diretor de Gestão de Recursos	30 de novembro de 2015	3 (três) anos*	
Nenhum			
João Paulo de Aragon	39	Engenheiro	707.760.401-20
Diretor de Gestão de Riscos	15 de maio de 2023	3 (três) anos*	
Nenhum			

Nome	**Idade**	**Profissão**	**CPF ou número do passaporte**
Cargo ocupado	**Data de posse**	**Prazo do mandato**	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa			
Fabricio Cunha de Almeida	41	Advogado	056.388.647-17
Diretor de Compliance	03 de dezembro de 2022	3 (três) anos*	
Nenhum			
Guilherme Sant'Anna		Administrador | 060.753.846-50	
Diretor Sem Designação Específica	30 de novembro de 2023	3 (três) anos*	
Nenhum			

*Com o término do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição.

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

(a) currículo

Marcos de Andrade Peixoto

(i) cursos concluídos

MBA em finanças (Fundação Getúlio Vargas) – Janeiro 2005 a Dezembro de 2005.

Graduado em Engenharia de Produção (Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ) – Julho 1999 a Junho 2004.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Isento da necessidade prestar o exame de Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA).

(iii) principais experiências profissionais

Sócio do Grupo XP Inc., iniciou a carreira em 2001, integrando o Back Office do Banco BBM até 2003 e, posteriormente, atuando como Analista e Gestor de Renda Variável da Tesouraria até 2007. Foi para a Itaú Asset Management em 2007, sendo responsável pela Gestão de Renda Variável dos Fundos Multimercado até dezembro de 2012. Ingressou na XP Gestão de Recursos em fevereiro de 2013 como Gestor dos Fundos de Renda Variável.

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

(a) currículo

Fabricio Cunha de Almeida

(i) cursos concluídos

Fundação Getúlio Vargas – FGV: Pós-graduação em Direito Empresarial, com concentração em direito societário e mercado de capitais – Conclusão em agosto, 2009. Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (Centro, RJ) – UCAM: Conclusão em dezembro, 2006.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Advogado pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

(iii) principais experiências profissionais

Empresa	**Veirano Advogados**	**Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados**	**BMA***	**Grupo XP Inc. ***
Cargo	Advogado	Advogado	Advogado	Sociodiretor
Funções	Advogado	Advogado	Advogado	Responsável pela área de Compliance, Controles Internos.
Atividade	Escritório de Advocacia	Escritório de Advocacia	Escritório de advocacia	Serviços Financeiros
Data Entrada	2003	2005	2007	2011
Data saída	2004	2007	2011	2022

XP Asset
Diretor de Controles Internos e de Compliance
Monitoramento de Compliance das atividades de Gestão de Investimentos
Gestão de Recursos

2022 (também para a XPPE)
Até o momento

Atualmente, Fabricio Cunha de Almeida possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP PE – Diretor de Controles Internos e de Compliance XP Vista – Diretor de Controles Internos e de Compliance, XP Gestão – Diretor de Controles Internos e de Compliance e Sócio, XP Advisory - Diretor de Controles Internos Compliance e Sócio, XP Corretora de Seguros – Diretor sem designação específica, XPE Infomoney – Diretor, XP Controle – Diretor e Sócio, XPI CCTVM – Diretor, XP Controle 4 – Diretor, XP Investimentos S.A. – Diretor, Banco XP – Diretor, XP Controle 3 – Diretor, XP Vida e Previdência – Diretor, Banco Modal S.A. – Diretor de Controles Internos, e Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – Diretor de Controles Internos. Tais cargos não são conflitantes com o cargo de Diretor Compliance da XP Allocation.

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

(a) currículo

João Paulo de Aragon

(i) cursos concluídos

- Executive Program in General Management, pelo MIT, concluído em 2023.
- Mestrado em Finanças, pela FGV-RJ, concluído no ano de 2010;
- Engenharia Elétrica na PUC-RJ, concluído dezembro de 2007

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

FRM - GARP

(iii) principais experiências profissionais

Empresa	**Tese Investimentos**	**Navi Capital**	**XP Asset**
Cargo	COO	COO	COO e Diretor de Gestão de Riscos
Funções			
Atividade	Gestão de recursos	Gestão de recursos	Gestão de recursos
Data Entrada	2012	2018	2023
Data saída	2016	2023	Até o momento

* Atualmente, João Paulo de Aragon possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP Vista – Diretor de Gestão de Riscos, XP Gestão – Diretor de Gestão de Riscos, XP Advisory – Diretor de Gestão de Riscos, XP Sports – Diretor de Gestão de Riscos.

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não aplicável.

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais

23 (vinte e três)

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

São utilizados o Bloomberg, Broadcast, Economática, Alphatools.

A XP Gestão possui sistema de controle de carteiras desenvolvido por terceiros. Este sistema contempla controles de posição, operações, exposição e *duration* da carteira. Para os fundos com tributação de longo prazo, o time de riscos informa diariamente a gestão sobre o enquadramento tributário dos fundos e dos instrumentos financeiros que compõe cada um dos fundos de investimento, garantindo o prazo médio exigido. As instituições administradoras dos fundos, como responsáveis legais, também executam este controle, garantindo a dupla checagem no controle das operações.

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

(a) quantidade de profissionais

7 (sete) profissionais que atuam no Compliance e 6 (seis) profissionais que atuam no Jurídico; considerando os empregados de todo o Grupo XP Inc.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento Jurídico/Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na XP Gestão, haja vista a sua continua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas. Mais informações podem ser encontradas na Política de Compliance do Grupo XP Inc., disponível em seu website.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento Jurídico/Compliance utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas (mencionadas no item 2.2. (d)) e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.

Além disso, é utilizado o sistema Alphatools, fornecido pela empresa INOA, para as integrações com o administrador e gerenciamento do banco de dados.

O Compliance, por sua vez, conta com as seguintes ferramentas para evitar quaisquer descumprimentos regulatórios ou estabelecimento de conflitos:

I. Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;

II. Barreiras de informação: são estabelecidos robustos controles lógicos, físicos e de conduta para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse;

III. Política de Compliance, Código de Ética e demais procedimentos internos: todos os documentos foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela.

O Jurídico/Compliance do Grupo XP Inc. contam também com o sistema InovaMind RegTech, que serve para o mapeamento de todas as normas regulatórias (ANBIMA, CVM, etc.) aplicáveis para a Gestora, sendo que qualquer nova obrigação é capturada via sistema, para que seja organizada as adequações eventualmente necessárias.

O Jurídico também monitora a emissão de todos os relatórios regulatórios obrigatórios exigidos em norma, para garantir o cumprimento dos prazos e a adequação do conteúdo.

(d) como a XP Gestão garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance e o time de Riscos reporta-se ao Diretor de Gestão de Riscos, ambas as áreas são totalmente segregadas do time de gestão.

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

(a) quantidade de profissionais

6 (seis) profissionais, em estrutura totalmente segregada da gestora de recursos, garantindo autonomia e independência em sua atuação.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Para auxiliar no controle das métricas de risco de mercado diário, utiliza-se dois sistemas terceirizados, o RMS e o Lote45, e para o controle e gestão do risco de liquidez é utilizado sistema proprietário RMS. Ambos os sistemas recebem o upload das posições dos fundos em formato XML ANBIMA e faz a atualização dos dados de mercado (preços e curvas). Os relatórios de risco de mercado são gerados de forma diária, semanal e mensal e os de liquidez são gerados de forma semanal e mensal.

(d) como a XP Gestão garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Gestão de Riscos da XP Gestão, que é uma área totalmente segregada do time de gestão da XP Gestão.

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não possui área responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Gestão julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Principais formas de remuneração

Para a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos, a sociedade é remunerada por meio de taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e de taxa de performance, se e quando tal performance é auferida. A taxa de performance é auferida de acordo com as regras específicas de cada fundo, conforme seu benchmark de performance ou critério de retorno preferencial aos cotistas. Ambas as taxas são pagas pelos fundos diretamente ao gestor.

9.2 - Receita proveniente dos clientes

Receitas	% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses
a. Taxas com bases fixas	79,05%
b. Taxas de performance	20,95%
c. Taxas de ingresso	0
d. Taxas de saída	0
e. Outras taxas	0
f. Receita total	**100%**

9.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Gestão julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços é regulada pela Política Conheça o seu Parceiro (KYS/KYP).

Esta Política, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa a:

i. verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;

ii. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados por exigência legal ou sob a justificativa de se tratarem profissionais qualificados para os serviços, sendo assim adequados para atender as necessidades legítimas do Grupo XP Inc.;

iii. assegurar que os Parceiros de Negócios detenham as habilidades, recursos, experiência, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços a serem prestados ao Grupo XP Inc.;

iv. prevenir a utilização do sistema financeiro por estes indivíduos para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas, tráficos de drogas e armamentos e demais atividades criminosas (AML – Anti Money Laundering);

v. prevenir a responsabilização do Grupo XP Inc por atos de terceiros, com base na legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013;

vi. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados com absoluta imparcialidade, pautando a decisão de contratação na qualidade do produto e na qualificação profissional do Parceiro de Negócio.

Como parte dos requerimentos regulatórios, os seguintes casos relacionados aos Parceiros Negócios e seus representantes devem ser observados:

i. qualquer negócio realizado por Parceiro de Negócios que seja contrário ao procedimento normal para o tipo de operação de que se trata;

ii. fixação ou aumento de valor injustificado dos serviços dos Parceiros de Negócios;

iii. conhecimento da realização de doações dos Parceiros de Negócios a partidos políticos;

iv. Parceiro de Negócios possuir em seus quadros de administração e direção Pessoa Politicamente Exposta (PPE);

v. envolvimento dos Parceiros de Negócios em notícias de mídia sobre corrupção ou outras infrações conexas;

vi. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo da instituição, ou de auxílio para estruturar ou fracionar operações, burlar limites regulamentares ou operacionais; e

vii. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc. e das demais políticas internas correlatas.

Qualquer tipo de comportamento ou antecedente suspeito deve ser investigado, registrado e reportado ao Compliance no intuito de mitigar o risco de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outro comportamento potencialmente criminoso por parte dos Parceiros de Negócios.

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo Compliance antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XP Gestão e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP Inc. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis na Política de Compliance, disponível no site da XP Gestão.

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Resolução CVM nº 175/2022 e suas atualizações, bem como a Resolução CVM nº. 21/2021.

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Conforme consta da Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens, a escolha de corretoras para a realização das operações selecionadas pela XP Gestão precisa sempre garantir a melhor relação custo x benefício para os fundos sob a sua gestão, e deve levar em consideração, no mínimo, os seguintes critérios: (i) preço, (ii) idoneidade, (iii) atendimento, (iv) estrutura, ferramentas e serviços oferecidos.

Para checagem dos critérios mínimos acima, as corretoras passarão pelo processo de *due diligence* a ser realizado pela área de Compliance.

Com relação ao preço, a XP Gestão executará operações no mercado BM&FBovespa com corretoras que concedam, no mínimo, 80% de devolução de corretagem. Para verificação dos preços praticados, a XP Gestão fará concorrência de preço periódica com as corretoras cadastradas, de forma a checar as condições de custo e qualidade de atendimento.

10.3 - Regras para o tratamento de *soft dollar*

Os colaboradores e a XP Gestão estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente, bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Para maiores informações, ver a “Política Corporativa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção, ao Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PCLD/FT/OBDV)”.

Conforme definido no Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc., o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas do Grupo XP Inc. Os brindes podem somar, no máximo, R$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano. São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros do Grupo XP Inc.

Constituem exemplos de brindes aceitáveis placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

O limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano não se aplica para o oferecimento de Hospitalidades nos casos especificados abaixo.

Não é permitida a aceitação por parte dos gestores da XP Gestão, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, exceto se comprovadamente relacionados ao operacional ou política de investimento do Fundo.

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Plano de Continuidade de Negócios da XP Gestão (“Plano”) tem como objetivo de definir as estratégias de continuidade de negócios em caso de ocorrência de desastres que provoquem a interrupção dos processos ou indisponibilidade física e lógica aos recursos da XP Gestão.

O Plano visa assegurar a continuidade das operações da organização na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos que dão suporte às operações da XP Gesão (equipamentos, sistemas, instalações, pessoas e informações). Os objetivos adicionais deste Plano incluem:

- Salvaguardar a vida de nossos colaboradores e os ativos críticos da organização;
- Assegurar que as disposições de contingência propostas sejam eficazes;
- Recuperar e restaurar prontamente as operações da organização;
- Viabilizar aos seus clientes e assessores o menor impacto possível na realização de suas operações e proteção de seus ativos.
- Gerenciar uma interrupção no negócio de forma a evitar impactos ao mercado, protegendo a reputação da organização.

A instalação física do Grupo XP Inc., onde funciona a XP Gestão, está localizada no Empreendimento São Paulo Corporate Towers (SPCT) – à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1909 – 20º, 25º ao 30º andar da Torre Sul e 5º andar da Torre Norte– São Paulo/SP.

Para o cenário de indisponibilidade de acesso físico ou permanência no site principal, a estratégia de recuperação para os colaboradores é o acesso remoto através VPN. A solução é projetada para oferecer uma estratégia de acesso segura e flexível. Este acesso é realizado através de um notebook XP ou através do PC doméstico do colaborador utilizando usuário, senha e token. Nenhum tipo de acesso remoto é permitido sem que a VPN em um destes dispositivos esteja ativada.

Em caso de ocorrência de desastre durante o expediente regular, a comunicação com as equipes é realizada verbalmente ou através de aplicativo de troca de mensagens, e, em caso de ocorrência de um desastre em horários em que as equipes não estiverem nas dependências da XPG, o contato é realizado via telefone. Em ambos os casos a responsabilidade de acionamento do Plano é do gestor da área e, em caso de indisponibilidade do gestor, a comunicação é feita pelo gestor de compliance e/ou CEO.

Para a Continuidade dos Negócios, o Grupo XP Inc. possui contingências próprias como conjunto de nobreaks e baterias que abrange todos os equipamentos de rede e estações de trabalho com autonomia de até 30 minutos, para os andares 30°,28°,27°,26°,25°e 20° da torre sul e de até 1 (uma) hora para os andares 29° torre sul e 5° andar torre norte.

O Grupo XP Inc. possui também dois datacenters denominados de Equinix SP2 e Equinix SP3, ambos aderentes às normas de Tier 3 e cada site possui sua infraestrutura independente. O formato de contratação junto à Equinix é o de Colocation, que é um serviço de aluguel apenas da infraestrutura de data center para a instalação dos servidores. O serviço de data center entra como suporte, fornecendo espaço no rack, energia elétrica, conectividade com a internet, climatização etc. O os servidores e equipamentos são administrados pelas equipes de TI – Infraestrutura do Grupo XP Inc.

A arquitetura padrão dos componentes de infraestrutura e aplicativos críticos foi definida e implementada para resistir à falhas, com a implementação de redundância na infraestrutura de rede, em linhas de comunicação, em servidores ("cluster" de processamento), em banco de dados, e em sistemas de armazenamento.

Todos os componentes críticos do ambiente de infraestrutura, tanto produtivo quanto de contingência, possuem contrato de manutenção e suporte do fabricante, que garantem o suporte necessário ao produto e/ou serviço durante seu ciclo de vida útil.

Os datacenters estão conectados através de um anel de fibra apagada onde possui uma rede de alta velocidade e baixa latência rodando protocolos MPLS e OSPF. Essa tecnologia faz com que qualquer datacenter possua um ambiente alternativo para o processamento eletrônico de uma aplicação de negócio em caso de contingência.

As redes dos servidores são segregadas e possuem o tráfego de entrada e saída controlado por solução de firewall redundante. O Grupo XP Inc. possui blocos próprios de IP (AS), e o tráfego de internet se dá por meio de links de trânsito contratados por diversas operadoras de telecomunicações.

A contingência das aplicações de negócio se dá por meio de replicação assíncrona dos dados dos bancos de dados, dos servidores de aplicação e servidores de arquivo.

Os servidores estão baseados em uma plataforma baixa com sistema operacional Windows®, CentOS®, Oracle Linux ou Red Hat Enterprise Linux®. Os servidores em sua maioria são virtualizados, utilizando a solução de virtualização de processamento da VMware®. No entanto, para alguns serviços de negociação, também existem servidores físicos replicados entre os datacenters.

O Grupo XP Inc. utiliza o *VMware Vsphere Replication*® para replicar suas VM´s entre os datacenters para garantir disponibilidade e resiliência e a solução *VMware Site Recovery Manager*® para orquestrar o processo de recuperação de desastres, quando necessário.

O sistema de armazenamento é suportado por equipamentos *storage enterprise,* que possuem alto nível de redundância de controladora e discos. Os servidores críticos se conectam a esses equipamentos *storage* por meio de uma rede *SAN (Storage Area Networking) e SCSI*, também redundante.

Os bancos de dados críticos são suportados por soluções redundantes de “Cluster” e contingenciadas em outro datacenter, Windows Cluster no caso de SQL Server® e Oracle Exadata® para os bancos de dados Oracle. Esses ambientes oferecem resiliência e performance aos bancos de dados.

O ambiente de *backup* utiliza a solução *Netbackup*® e as cópias de segurança são armazenadas localmente em subsistema de armazenamento próprio no servidor de *backup*, e posteriormente replicados para outro datacenter para fins de contingência. A replicação entre os datacenters SP1 e SP2 é bidirecional, ou seja, os dados de um são replicados para outro e vice-versa. Os backups com retenção maior de 1 mês são replicados para a Nuvem (Azure).

O Grupo XP Inc. utiliza ferramentas como Zabbix, Cacti, AppDynamics, Oracle Enterprise, *Vmware Realize Operation Center*® para monitorar seus ambientes, com suas respectivas metas e KPIs.

A arquitetura do Grupo XP Inc. também utiliza serviços de Cloud da Microsoft Azure. Tais serviços utilizam as boas práticas do fornecedor garantido a replicação e resiliência necessárias para casos de falha. Alguns serviços utilizam a resiliência local do Brasil e outros serviços são replicados para outra região (Virginia). Além disto existem algumas aplicações que tem sua resiliência nos data centers SP2 e SP3.

Ademais, as atividades de ativação e manutenção do Plano foram estruturadas e distribuídas por equipes com atribuições específicas, que, em caso de emergência, são prioritárias a quaisquer outras que estejam fora do Plano.

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é analisada sob a ótica do ativo, para garantir que os ativos poderão ser convertidos em disponibilidades sem acarretar perdas financeiras para os fundos de investimento sob gestão da XP Gestão. Além desta análise, pela ótica do passivo, deve-se garantir que os resgates solicitados pelos cotistas serão pagos integralmente no prazo estipulado no regulamento do fundo.

Desta forma, é verificado para todos os fundos a relação entre os percentuais estimados tanto sobre a ótica do ativo e do passivo e a relação entre essas duas óticas é que define o conceito de índice de liquidez.

Os ativos líquidos, sob a definição da Resolução CVM nº 164/22, são os ativos que podem ser convertidos em disponibilidades dentro do prazo de resgate estipulado no regulamento do fundo. Para este cálculo, a área de gestão de riscos utiliza sistema proprietário que tem como insumo as carteiras dos fundos em formato XML Anbima 4.01, além de dados de mercado coletados em fontes de informações como ANBIMA, B3 e BACEN.

Uma vez recebida as informações das carteiras e dos dados de mercado, os ativos líquidos são calculados a partir de metodologia própria desenvolvida para cada grupo de ativos que são negociados na XP Vista. Além dos ativos que podem ser convertidos em disponibilidade no prazo de resgate de cada fundo, são calculados os ativos que podem ser liquidados em vértices fixos que são os de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis.

As estimativas de saídas de recursos são realizadas também a partir de utilização de metodologia própria que considera a classificação CVM e a quantidade de cotistas. Além disso, são gerados múltiplos cenários considerando o histórico de resgates e a concentração de cotistas de cada fundo.

Os relatórios de risco de liquidez são gerados pela área de gestão de riscos com frequência diária ou semanal e são enviados à toda equipe de gestão de recursos da XP Gestão e os assuntos relacionados a risco de liquidez, sejam indicadores, revisão de metodologias ou discussão sobre ofícios e comunicados dos órgãos reguladores são discutidos no Comitê de risco, que é realizado com frequência trimestral.

Quando a relação entre as estimativas de ativos líquidos e saídas de recursos é inadequada, ou seja, quando o índice de liquidez for inferior a 1, é considerado pela área de gestão de riscos que o fundo está em uma situação de liquidez não adequada e desta forma fará uma notificação a equipe de gestão de recursos da XP Gestão, solicitando um plano de ação para readequação da situação de liquidez do fundo. Este plano será avaliado pela área de gestão de riscos, e em caso de não concordância com o plano apresentado, haverá a discussão dele no comitê de riscos, de forma extraordinária.

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, tendo em vista que a XP Gestão não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

O endereço da página da XP Gestão na rede mundial de computadores é https://www.xpasset.com.br/, na qual podem ser encontrados os seguintes documentos: (i) formulário de referência; (ii) código de ética e conduta; (iii) política de gestão de riscos; (iv) política de exercício de direito de voto; (v) política de responsabilidade socioambiental; (vi) política de conheça seu parceiro; (vii) política de rateio e divisão de ordens; (viii) política de compliance.

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Gestão

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Gestão figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Gestão figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

11.3 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a XP Gestão julgue relevantes.

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Gestão

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Gestão tenha figurado no polo passivo.

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12.1 - Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não teve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não existe impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não há inclusão sua em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não há inclusão sua em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não constam títulos contra si levados a protesto.